

## CARTA DE JOINVILLE – 22/10/2004

### Iº ENCONTRO DOS CONSELHOS CARCERÁRIOS DE SANTA CATARINA

Os participantes do Iº **ENCONTRO DE CONSELHOS CARCERÁRIOS DE SANTA CATARINA**, representantes dos **Conselhos da Comunidade (Lei 7.210/84) de Florianópolis, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Mafra, Chapecó, Tijucas, Itajaí, Joaçaba e Joinville**, autoridades e pessoas da comunidade, reunidos no dia 22 de outubro de 2004, na sede do Centro dos Direitos Humanos “Maria da Graça Bráz”, em Joinville, apresentam às autoridades e à sociedade catarinense as proposições resultantes da análise das necessidades dos estabelecimentos prisionais e dos Conselhos Carcerários de Santa Catarina.

Os Conselhos Carcerários se propõem a:

1. Intensificar o acompanhamento e fiscalização da aplicação das verbas públicas destinadas ao sistema prisional catarinense.
2. Propor projetos de parceria entre poder público e privado, objetivando a promoção de oportunidades de reintegração social para a pessoa encarcerada e a captação de recursos para a realização de programas de saúde, educação, qualificação profissional e melhorias nas instalações prisionais.
3. de um folder, voltada à comunidade, associações comerciais e industriais e prefeituras, buscando sensibilizar para a importância do tema prisional, incentivando a participação de conselheiros e conselheiras.
4. Recomendar ao governo do Estado para que os projetos arquitetônicos estaduais de construção e reforma das prisões sejam disponibilizados para a apreciação dos Conselhos Carcerários.
5. Recomendar ao Poder Público que as ações desenvolvidas nos estabelecimentos penais voltadas a profissionalização, trabalho e geração de renda tenham como objetivo precípua a socialização e reintegração social do apenado.
6. Elaborar um material orientativo sobre a relação das empresas com o estabelecimento penal.
7. Elaborar uma proposta de trabalho com as famílias dos presos(as) no Estado, considerando as experiências já existentes em cada comarca.
8. Recomendar ao Judiciário a unificação dos mecanismos de cálculo da pena na fase de execução

penal, no que tange a aplicação da remissão da pena na progressão de regime, apresentando o entendimento dos Conselhos de SC com relação ao assunto, a fim evitar uso de diferentes critérios no Estado e maior tempo de permanência dos apenados nas prisões.

9. Auxiliarem-se mutuamente visando a institucionalização dos Conselhos no Estado, no que tange a formação, registro de Estatuto e obtenção do CNPJ, sendo que aqueles que já estiverem legalizados irão orientar os demais.

10. Elaborar uma proposta em parceria com Universidades a fim de construir o diagnóstico do perfil do preso(a) no Estado, considerando as sugestões da Pastoral Carcerária de Itajaí e Joinville.

11. Trabalhar no sentido de criar o Fórum de Assuntos Prisionais do Estado, contando com os Conselhos Carcerários, dirigentes das prisões, juízes, promotores, Secretaria de Estado e demais envolvidos para debater e encaminhar ações comuns.

12. Recomendar ao governo do Estado a priorização da educação no cumprimento da pena, por meio de parcerias com as secretarias municipais, estaduais e a comunidade.

13. Propor um Projeto de Lei para descentralização do Conselho Penitenciário, considerando a ineficácia da atual composição.

14. Recomendar ao Judiciário a criação dos Conselhos Locais (CTC) para avaliação dos pedidos de benefício, por meio da ação de cada Conselho junto ao juiz da comarca.

15. Solicitar ao Governador do Estado apoio ao trabalho dos Conselhos por meio de recursos públicos.

16. Realizar encontros regulares dos Conselhos Carcerários em SC a cada seis meses, sendo o próximo em abril de 2005, em Itajaí, organizado pelo Conselho de Itajaí, apoiado pelo Conselho de Joinville.

Fica aprovada **MOÇÃO** solicitando ao Governador do Estado que a nomeação de cargos de direção das unidades prisionais respeitem, obrigatoriamente, o que estabelece a LEP relativamente ao atendimento dos requisitos necessários para o preenchimento do cargo.

Joinville(SC), 22 de outubro de